



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS
DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO**

EDITAL Nº 13/2025

**EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO
DE DOCENTES PERMANENTES DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO BILÍNGUE
(PPGEB) - MESTRADO PROFISSIONAL EM
EDUCAÇÃO BILÍNGUE – PARA RECOMPOSIÇÃO
DO CORPO DE DOCENTES DO PROGRAMA.**

A Coordenação do Mestrado Profissional em Educação Bilíngue, no uso de suas atribuições, **considerando o que dispõe o seu Regulamento**, torna público o presente Edital e convida professores do Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES) a apresentarem candidatura de Credenciamento ao quadro de Docentes Permanentes, nos termos aqui estabelecidos, consoante o Art. 91º do Regulamento do PPGEB, e conforme cronograma do Quadro 1:

Quadro 1: Cronograma de execução do Edital

CRONOGRAMA DO PROCESSO	
DIVULGAÇÃO DE EDITAL	
Período de Divulgação do Edital	10/06/25 a 10/07/25
INSCRIÇÕES	
Inscrições através da secretaria do Programa O material completo será entregue pelo candidato para a secretaria do DESU. O material receberá etiqueta (ANEXO 4) com o nome completo do docente, o SIAPE e a Linha a que concorrerá. O envelope será fornecido e lacrado pela secretaria sem que haja conferência de documentos entregues pelo candidato.	11/07/25 a 08/08/25
Divulgação das inscrições recebidas A secretaria produz a listagem com os nomes completos e as Linhas a partir da etiqueta na parte externa dos envelopes. A Comissão solicita a publicação no site.	11/08/25 até às 18h

ETAPA DE CONFERÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO	
Conferência da documentação A Coordenação Administrativa abrirá os envelopes e verificará se a entrega dos documentos está completa: 1. Declaração preenchida e assinada (ANEXO 1); 2. Plano de Trabalho do docente contendo a Carta de intenção e o Projeto de Pesquisa; 3. Formulário de pontuação preenchido pelo candidato (ANEXO 3); 4. Currículo Lattes.	12/08/25 a 15/08/25
Resultado da conferência da documentação A Coordenação Administrativa publica no site do Mestrado.	18/08/25 até às 18h
ETAPA DE REDAÇÃO DO PARECER	
Análise de pontos obtidos e do Plano de trabalho As Linhas de Pesquisa reúnem-se para apreciação e análise das candidaturas. Será agendada uma data comum para que todas as Linhas redijam o Parecer. A guarda dos documentos será na Coordenação do Programa. A Coordenação Administrativa publica no site do Mestrado.	19/08/25 a 22/08/25
RESULTADO FINAL	
A Coordenação Administrativa publica no site do Mestrado. (internet)	25/08/25 até às 18h
COLEGIADO	
Homologação do resultado em Colegiado	29/08/25

1. DOS REQUISITOS PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA

1.1. Para a candidatura ao PPGEB, poderão ser credenciados os docentes efetivos do INES, da carreira EBTT ou do Magistério Superior, que atuem em regime de trabalho de 40h DE (com Dedicção Exclusiva), portadores do título de Doutor emitido por Programa reconhecido pela CAPES ou, se obtido em instituição estrangeira, reconhecido/validado por instituição brasileira. O candidato(a) deverá apresentar produção científica intelectual nos últimos cinco anos – 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, mais a fração do ano corrente, compatível com o especificado no Art. 16 do Regulamento do PPGEB:

§ 1º – Integram a categoria de Docentes Permanentes os docentes assim enquadrados pelo Curso e que atendam a todos os seguintes pré-requisitos:

I – desenvolvam atividades de ensino regularmente na Graduação, na Pós-Graduação lato sensu e/ou na Pós-Graduação stricto sensu, ministrando, quando requisitados, ao menos, 1 (uma) disciplina anualmente no Curso de Mestrado Profissional em Educação Bilíngue;

II – participem de projeto de pesquisa vinculados às linhas de pesquisa do Curso,
 III – participem como integrantes de grupos de pesquisa interno, na condição de participante ou coordenador (líder).

IV – tenham produção regular expressa por meio de publicações, ou seja, ao menos 3 artigos publicados no período da avaliação quadrienal da CAPES, (...);

V – tenham, ao menos, 2 (duas) produções técnicas na área de Educação Bilíngue para surdos no período da avaliação quadrienal da CAPES;

VI – orientem regularmente alunos de mestrado do Curso, ou seja, concluindo como orientador ou co-orientador, ao menos, 3 (três) trabalhos finais de conclusão de curso no período de 3 (três) anos após seu ingresso no Curso. (...);

VII – tenham vínculo funcional com o INES, seja do quadro de outra Instituição Pública de Ensino Superior, ou ainda, em caráter excepcional, tenham firmado

com a Universidade termo de compromisso de participação como docente de Curso de Pós-Graduação, na condição de Colaborador Convidado segundo a legislação vigente;

[...]

IX – se não atenderem aos critérios estabelecidos neste Regulamento, terão um prazo de 01 (um) ano para adequação.

1.2. O perfil do docente permanente deverá adequar-se à missão do curso que tem como principal objetivo (missão) a formação de profissionais para atuarem na área de Educação Bilíngue para Surdos, em seus múltiplos desdobramentos nas áreas de Educação, Educação Especial, Letras/Linguística e Artes, evidenciando o caráter interdisciplinar que constitui historicamente o campo. O Curso vincula-se à produção de investigações, proposição de metodologias e criação de objetos educacionais integrados às pesquisas derivadas das três linhas de investigação.

1.3. O candidato a docente permanente Mestrado Profissional em Educação Bilíngue deverá apresentar produção compatível ao artigo supramencionado, Currículo Lattes atualizado, bem como atender os Requisitos gerais e específicos das Linhas presentes no Quadro 2.

Quadro 2: Vagas e Requisitos por Linha de Pesquisa do PPGEB.

Linhas de Pesquisa	Vagas	Requisitos Específicos
LINHA DE PESQUISA 1: Educação de surdos e suas interfaces	Número de Vagas: 1 (uma) vaga de credenciamento imediato.	Requisitos específicos: Doutor em Educação ou áreas afins, que deseje atuar junto a Linha de Pesquisa 1 e nas disciplinas obrigatórias e eletivas vigentes. Currículo Lattes que demonstre publicações em aspectos da formação de professores da Educação Básica. Aderência ao referencial teórico das disciplinas que constam no Ementário da Linha 1. Fluência em Libras e LP. Experiência no desenvolvimento de produtos técnicos. Apoiar em disciplinas presenciais ofertadas no Ementário lecionando-as em parceria com os demais docentes da Linha.
LINHA DE PESQUISA 2: Língua e Linguagens	Número de Vagas: 1 (uma) vaga de credenciamento imediato.	Requisitos específicos: Doutor com o mínimo de cinco anos de doutoramento, na área de Letras (Linguística e Literatura); experiência no magistério (educação básica e/ou superior), participação em grupo de pesquisa cadastrado no diretório do CNPQ, projeto de pesquisa na área da educação de surdos e estudos linguísticos e literários sobre pessoas surdas, línguas de sinais, aquisição da linguagem, aprendizagem e ensino de línguas e literaturas e educação de/para/com surdos. Apoiar em disciplinas presenciais ofertadas no Ementário lecionando-as em parceria com os demais docentes da Linha.
LINHA DE PESQUISA 3 Surdos: Memória, Marcadores Linguísticos, Culturais e Territoriais	Número de Vagas: 2 (duas) vagas de credenciamento imediato.	Requisitos específicos: Doutorado, com Mestrado e/ou Doutorado em História, Ciências Sociais (Antropologia, Sociologia, Ciência Política, Psicologia Social) Educação, Serviço Social, Políticas Públicas e Filosofia; 10 anos de

		<p>experiência no magistério sendo cinco anos no magistério superior, participação em grupo de pesquisa cadastrado no CNPQ. Apresentação de projeto alinhado às propostas da Linha 3. Experiência no desenvolvimento de produtos técnicos. Apoiar em disciplinas presenciais ofertadas no Ementário lecionando-as em parceria com os demais docentes da Linha.</p>
--	--	--

2. DOS REQUISITOS DA INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição deverá vir acompanhada de uma cópia atualizada e impressa do Currículo Lattes; dos formulários dos ANEXOS 1 ao 4 preenchidos (incluindo Carta declarando ciência da necessidade de 10 horas semanais dedicadas ao PPGEB assinada de próprio punho); do Plano de Trabalho que consta nos § 2º e 3º do Art 92 do Regulamento do PPGEB:

§ 2º. – O plano de trabalho de que trata o item II do caput deste artigo deverá ser proposto para o período de 01 (um) ano.

§ 3º. – Para efeito da avaliação da proposta de trabalho do docente de que trata este artigo será considerado satisfatório se este alcançar 60% (sessenta por cento) de um total de 100 (cem) pontos, nos quesitos listados constantes do formulário elaborado e aprovado pelo colegiado do Curso, contendo informações sobre:

- a) formação acadêmica;
- b) experiência em orientações;
- c) potencial de publicação;
- d) participação em grupos de pesquisa na área;
- e) colaboração corrente com atuais docentes do curso;
- f) compatibilidade com a proposta do Curso;
- g) aderência a uma das linhas de pesquisa do Curso;
- h) participação na graduação e/ou na Pós-Graduação;
- i) participação em projetos de pesquisa;
- j) participação efetiva na Comunidade Científica na área de Educação Bilíngue para surdos.

2.2 **O Plano de Trabalho do docente deverá conter:** (a) uma Carta de intenção com até 4.000 caracteres com espaço (versando sobre a forma de atuação e interesse em determinada Linha de Pesquisa) e (b) um Projeto de Pesquisa com até 10.000 caracteres com espaço, devendo ter aderência à proposta do Curso de Mestrado e à Linha de Pesquisa pretendida e estar adequado às regras vigentes de preenchimento de projetos de pesquisa da Plataforma Sucupira (consultar instruções sobre que informações devem constar em Projetos de Pesquisa na Plataforma Sucupira em <https://sites.google.com/view/tutorialsucupira/programa/projetos-de-pesquisa?authuser=0>).

2.3 O candidato docente, às vagas de professor permanente, deverá comprovar, por meio do plano de trabalho, do formulário de pontuação e da declaração, preenchidos pelo próprio, estar apto ao desenvolvimento de rearranjos teórico-metodológicos e de produtos técnicos na Área de concentração do curso (Educação Bilíngue de Surdos) com aderência e/ou afinidade de pesquisa à Área 41 de avaliação da CAPES (Linguística e Literatura). Entende-se por produções técnicas ou produtos desenvolvidos no Mestrado Profissional: o desenvolvimento de Cursos de Extensão, Mostras Culturais e Artísticas, Oficinas em Eventos, os Materiais didáticos e/ou instrucionais, Unidades Didáticas, Cadernos, Guias e Manuais, Organização de Dossiês, dentre outros.

2.4. As inscrições deverão ser feitas, junto à Secretaria do PPGEB, que funciona na Divisão de Registro Acadêmico (DIRA), das **13 horas às 19 horas**, de segunda a sexta-feira.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1. A seleção levará em conta as necessidades das seções 1 e 2 deste Edital, devendo a confirmação da linha de pesquisa e/ou das disciplinas a serem ministradas estarem explícitas na declaração que consta no Anexo 1.

3.2. Os candidatos a docente permanente do PPGEB serão avaliados e classificados por sua produção acadêmica e técnica na área afim, no período estipulado na Seção 1 e no “Quadro 2”, conforme pontuações expressas no Anexo 3 deste Edital.

3.3. Em caso de empate, considerada a classificação da produção acadêmica e a necessidade da linha expressa no “Quadro 2”, será credenciado o docente que tenha sido melhor avaliado, seguindo a análise final dos Pareceres, de acordo com a pontuação obtida pelo Quadro 2, e a apreciação final, pelos docentes das Linhas, em Colegiado do Programa.

4. DOS RESULTADOS E DA HOMOLOGAÇÃO

4.1. O resultado final do processo de credenciamento será publicizado no site do PPGEB/INES, conforme o cronograma explicitado no “Quadro 1”.

4.2. Aprovado o credenciamento do docente pela Linha de Pesquisa, e homologado em resultado consolidado, pelo Colegiado do PPGEB, o professor será enquadrado como Docente Permanente do PPGEB, atendido o disposto pela CAPES.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

5.1. O PPGEB não aceitará o pedido de credenciamento de docentes fora dos prazos e procedimentos estipulados neste Edital.

5.2. Este Edital tem validade para o período de um ano ou até a publicação do próximo (se este for publicado antes de completar um ano do vigente) e os classificados não convocados poderão ser chamados, em conformidade com os requisitos e as necessidades específicas apresentadas pelo Programa.

5.4. Casos omissos referentes a este Edital serão analisados em Colegiado do PPGEB.

SOLANGE MARIA ROCHA
Diretor-Geral do INES

ANEXO 1
DECLARAÇÃO
(Preenchimento do Candidato)

Eu, _____, declaro ter anuência da necessidade de dedicação de ____ horas (no mínimo 10 horas) ao Programa de Pós-Graduação em Educação Bilíngue do INES (PPGEB), destinada às atividades de ensino, pesquisa e orientação, devendo ter sob minha responsabilidade ao menos uma disciplina da categoria obrigatória e/ou eletiva - ministrada 1 (uma) disciplina, no mínimo, 1 (uma) vez em 4 (quatro) anos (2025-2028)-, todas as disciplinas de orientação (Seminários de Pesquisa), ter disponibilidade para assumir 1 (um) a 2 (dois) mestrados, por ano, sob minha orientação e/ou coorientação e passar a desenvolver pesquisas relacionadas aos macroprojetos do curso. Além disso, declaro ser de meu conhecimento a necessidade de participar das reuniões locais, sempre que convocado, dos alinhamentos conceituais e das atividades presenciais e a distância necessárias ao bom andamento do curso. Declaro ainda ter ciência de que colaborarei com as disciplinas do Curso e de Linha a qual me candidatei e que possuem ementas e bibliografias definidas (Ementário), com especial atenção aos dias da semana que as Linhas estabelecem disponibilidade de carga horária, e que devo zelar pelo seu bom cumprimento, estando disponível, conforme necessidade do Programa.

- () A minha produção científica possui aderência à linha de pesquisa _____
- () Tenho disponibilidade de participação em Reuniões de docentes e Colegiados do Curso de Mestrado **às sextas-feiras, das 13 às 15 horas** ao menos duas vezes ao mês.
- () Tenho disponibilidade para ministrar disciplinas, prioritariamente, **de segunda à sexta-feira, das 15 às 18 horas, presencialmente**, em um total de 15 encontros incluídos ao longo de um semestre.
- () Tenho ciência da regularidade de atualização do Currículo Lattes.
- () Tenho informação sobre a necessidade de ser líder ou colíder de um Grupo de Pesquisa, a partir do meu ingresso no PPGEB-INES, no qual os meus orientandos serão convidados a participar.
- () Tenho conhecimento de que devo atingir produções bibliográficas e técnicas, na área de Educação Bilíngue de surdos, no período da avaliação quadrienal da CAPES.
- () Tenho ciência da necessidade de orientar 1 (um) a 2 (dois) alunos de mestrado do Curso, anualmente, concluindo como orientador, ao menos, 3 (três) trabalhos finais de conclusão de curso no período de 3 (três) anos após o meu ingresso no Curso.

Assinatura: _____ Matrícula: _____

ANEXO 2
DISCIPLINAS DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL
EM EDUCAÇÃO BILÍNGUE - PPGEB

Disciplinas Gerais

Fundamentação teórica - Educação bilíngue para surdos (MEB001)
Metodologia científica (MEB002)
Seminário de Pesquisa I (MEB003)
Seminário de Pesquisa II (MEB004)

Linha de Pesquisa 1: Educação de surdos e suas interfaces

Introdução à Instrução em/de Libras na Educação de Surdos (MEB112)
Produção de artefatos didáticos na Educação Bilíngue de Surdos (disciplina geral da linha) (MEB113)
Transições tecnológicas, cultura digital e surdez (MEB114)
Linguagem e cultura na Educação Bilíngue de Surdos (MEB116)

Linha de Pesquisa 2: Língua e linguagens

Concepções de língua e linguagem no ensino de língua para surdos (MEB211)
Entre línguas: práticas de leitura e escrita na educação de surdos (MEB212)
Educação bilíngue e linguagem (disciplina geral da linha) (MEB213)
Avaliação e elaboração de material didático para o ensino de língua portuguesa como L2 (MEB214)
Letramentos surdos e multimodalidade (MEB215)

Linha de Pesquisa 3: Surdos: Memória, Marcadores Linguísticos, Culturais e Territoriais

Introdução à Prática Etnográfica (MEB311)
Lideranças e Movimento Social (MEB312)
Memória Coletiva (MEB314)
Narrativas em Torno do Conceito de Literatura Surda (MEB313)
Teorias da Cultura, Identidades e Educação de Surdos (MEB315)
Corpo, Cultura e Identidade: refletindo sobre a surdez (disciplina geral da linha) (MEB316)
História da Educação de Surdos (MEB317)

ANEXO 3
FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO
(Preenchimento do próprio Candidato)

Artigo em Periódico								
Com algum indexador Qualis podendo considerar a referência/equivalência do "Qualis Periódicos 2017-2020".	Pontuação (por artigo)	2020 (Total do ano)	2021 (Total do ano)	2022 (Total do ano)	2023 (Total do ano)	2024 (Total do ano)	Fração/ 2025 (Total do ano)	Soma
A1	100							
A2	90							
A3	80							
A4	70							
B1	50							
B2	40							
B3	30							
B4	20							
C	10							
Livro	Pontuação (por livro)	2020 (Total do ano)	2021 (Total do ano)	2022 (Total do ano)	2023 (Total do ano)	2024 (Total do ano)	Fração/ 2025 (Total do ano)	Soma
Edição Internacional com ISBN e comitê científico	100							
Edição Nacional com ISBN e comitê científico	80							
Edição Independente com ISBN	40							
Capítulo de Livro	Pontuação (por capítulo de livro)	2020 (Total do ano)	2021 (Total do ano)	2022 (Total do ano)	2023 (Total do ano)	2024 (Total do ano)	Fração/ 2025 (Total do ano)	Soma
Edição Internacional com ISBN	30							
Edição Nacional com ISBN	20							
Edição Independente com ISBN	5							
Participação em eventos	Pontuação (por evento)	2020 (Total do ano)	2021 (Total do ano)	2022 (Total do ano)	2023 (Total do ano)	2024 (Total do ano)	Fração/ 2025 (Total do ano)	Soma
Congresso ou Seminário Internacional (convidado palestrante)	40							
Congresso ou Seminário Nacional (convidado palestrante)	30							
Congresso ou Seminário Internacional (participante com comunicação)	20							
Congresso ou Seminário Nacional (participante com comunicação)	15							
Congresso ou Seminário Internacional (participante com poster)	10							
Congresso ou Seminário Nacional (participante com poster)	5							
Produto técnico	Pontuação (por produto técnico)	2020 (Total do ano)	2021 (Total do ano)	2022 (Total do ano)	2023 (Total do ano)	2024 (Total do ano)	Fração/ 2025 (Total do ano)	Soma
Assessoria, consultoria	20							
Extensão tecnológica	20							
Programa de computador	30							
Produtos	30							
Processos ou técnicas	30							

Trabalhos técnicos	20							
Curso de curta duração	20							
Desenvolvimento de material didático	30							
Outros	10							
Orientações concluídas	Pontuação (por orientação)	2020 (Total do ano)	2021 (Total do ano)	2022 (Total do ano)	2023 (Total do ano)	2024 (Total do ano)	Fração/2025 (Total do ano)	Soma
Orientação de pós-graduação <i>stricto sensu</i> Doutorado	100							
Orientação de pós-graduação <i>stricto sensu</i> Mestrado	80							
Orientação de pós-graduação <i>lato sensu</i>	40							
Orientação de graduação	30							
Orientação de Iniciação Científica ou Monitoria	20							
Co-orientações concluídas	Pontuação (por co-orientação)	2020 (Total do ano)	2021 (Total do ano)	2022 (Total do ano)	2023 (Total do ano)	2024 (Total do ano)	Fração/2025 (Total do ano)	Soma
Co-orientação de pós-graduação <i>stricto sensu</i> Doutorado	50							
Co-orientação de pós-graduação <i>stricto sensu</i> Mestrado	40							
Co-orientação de pós-graduação <i>lato sensu</i>	20							
Co-orientação de graduação	15							
Participação em Bancas	Pontuação (por banca)	2020 (Total do ano)	2021 (Total do ano)	2022 (Total do ano)	2023 (Total do ano)	2024 (Total do ano)	Fração/2025 (Total do ano)	Soma
Defesa de <i>stricto sensu</i> Doutorado	30							
Defesa <i>stricto sensu</i> de Mestrado	20							
Defesa de TCC de Pós-graduação <i>lato sensu</i>	15							
Defesa de TCC de Graduação	10							
Participação em Grupo de Pesquisa	Pontuação (por semestre de participação)	2020 (Total do ano)	2021 (Total do ano)	2022 (Total do ano)	2023 (Total do ano)	2024 (Total do ano)	Fração/2025 (Total do ano)	Soma
Participação na função de líder ou co-líder do grupo	40							
Participação como membro do grupo	20							
Disciplinas Ministradas	Pontuação (por disciplina)	2020 (Total do ano)	2021 (Total do ano)	2022 (Total do ano)	2023 (Total do ano)	2024 (Total do ano)	Fração/2025 (Total do ano)	Soma
Disciplinas da Educação Básica	30							
Disciplinas da Graduação	30							
Disciplinas da Pós-graduação <i>lato sensu</i>	40							
Disciplinas da Pós-graduação <i>stricto sensu</i>	50							
SOMATÓRIO GERAL								

ANEXO 4
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
(Preenchimento do próprio Candidato)

NOME:	
CARGO:	
SIAPE:	
DEPARTAMENTO DO INES:	
GRADUAÇÃO EM:	
MESTRADO EM:	
ANO DE TITULAÇÃO DO MESTRADO	
DOUTORADO EM:	
ANO DE TITULAÇÃO DO DOUTORADO	